



Edital

Exploração das Piscinas Municipais Descobertas

Domingos Manuel Alves Carvas, Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, faz saber que no seguimento da deliberação tomada pelo executivo municipal na sua reunião ordinária, de 12 (doze) de abril de 2018 (dois mil e dezoito), o Município de Sabrosa, ao abrigo do anexo I, da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, promove a exploração das piscinas municipais de ar livre, nas seguintes condições:

1. **Entidade adjudicante:** Município de Sabrosa, Pessoa Colectiva de Direito Público, com o n.º 506824942, sita em Rua do Loreto, 5060-328 Sabrosa, com telefone +351259 937120, fax +351259 937129 e endereço electrónico geral@cm-sabrosa.pt.
2. **Destinatários:** Todos quantos estiverem interessados a apresentar propostas de acordo com o caderno de encargos, podendo estar presentes, no ato de abertura das propostas, ou fazerem-se representar por procurador devidamente habilitado para o efeito, e estando munidos, em qualquer dos casos, dos respetivos documentos de identificação.
3. **Local do ato público:** No Edifício da Câmara Municipal de Sabrosa, sito em Rua do Loreto, 5060-328 Sabrosa.
4. **Data e hora:** As propostas serão abertas no dia 30 (trinta) de maio de 2018 (dois mil e dezoito), pelas 15:00 (quinze) horas.
5. **Preço mínimo de concessão mensal:** €750,00 (setecentos e cinquenta euros), acrescido da taxa legal de IVA em vigor.

Mais se informa que não são admissíveis valores inferiores ao valor de base.

6. **Forma de licitação:** As propostas serão enviadas em envelope opaco, fechado, contendo exteriormente os dizeres "Proposta para exploração de Piscinas", e deverão ser apresentadas na Divisão Administrativa Financeira e Patrimonial da Câmara Municipal de Sabrosa, até às 17,00 (dezassete) horas do dia 29 (vinte e nove) de maio, com a respetiva identificação. Serão excluídas as propostas que não sejam apresentadas pela forma indicada e não respeitem o modelo referido.

7. A adjudicação será feita ao concorrente de acordo com as várias alíneas do Caderno de Encargos.

8. O processo de concessão é constituído pelo edital, caderno de encargos e regulamento das piscinas, encontra-se patente para consulta todos os dias úteis no horário normal de expediente, na Subunidade de Contratação Pública e Património, da Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial da Câmara Municipal de Sabrosa, no sítio www.cm-sabrosa.pt.
9. O Júri que procederá à análise das propostas tem a seguinte composição:
- Membros efectivos:
 - Helena Maria Morais Silva, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Local;
 - Antonio Júlio Araújo de Freitas, Coordenador Técnico;
 - Ana Maria Pinto Soares Esteves Freitas, Técnico Superior, e,
 - Membros suplentes:
 - João José dos Anjos Correia, Assistente Técnico.

Para que conste e ninguém alegue desconhecimento, vou assinar e fazer autenticar com o selo branco em uso nesta autarquia, bem como mandar afixar este edital e outros de igual teor, nos lugares do costume e sítio da Internet

E eu, João Areias, Chefe de Divisão Administrativa Financeira e Patrimonial, da Câmara Municipal de Sabrosa, o subscrevi.

Sabrosa e Paços do Concelho, 7 de maio de 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa


Domingos Manuel Alves Carvas